



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 481/2026
Estância/SE, 15 de Julho de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICA** à Prefeitura de Estância, por meio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), a **implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua B, do Conjunto Nova Esperança, no Bairro Cidade Nova.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação visa atender a uma solicitação dos moradores da Rua B, no Conjunto Nova Esperança, no Bairro Cidade Nova, que têm demonstrado preocupação com o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários.

A ausência de mecanismos eficazes para redução da velocidade tem aumentado o risco de acidentes, especialmente em uma área com intensa circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas que utilizam a via diariamente. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para disciplinar o trânsito, promover maior segurança viária e preservar a integridade física da população.

Diante do exposto, solicitamos à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) que realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação dos redutores de velocidade na Rua B do Conjunto Nova Esperança, proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores da comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 15 de Julho de 2026.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE